



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares - ES, 17 de outubro de 2018.

Ofício nº 2.198/2018.

Referência: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 883/2018**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no ofício supramencionado, informamos que algumas unidades escolares do Município possuem o sistema de vídeo monitoramento em suas instalações, o que não tem sido o suficiente para evitar, em alguns casos, a ação de vândalos e/ou invasores.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação tem empenhado esforços em conjunto com a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública para garantir a segurança dos alunos, dos profissionais da Educação, e preservação do patrimônio público, seja pela confecção e instalação de grades de proteção, seja pelo reforço com a disponibilização de guardas e patrulhamento da Guarda Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,


Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Câmara Municipal de Linhares/ES